



### Edital de Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2010

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais torna públicas as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo. O presente Edital de abertura do 1º Processo Seletivo de 2010, destinado ao preenchimento de vagas, para os **Programas de PSF, PACS, PETI/PAIF, PROJOVEM, CAI, PSB, SUS, ESPECIFICIDADE REGIONAL (DST/AIDS)**, com vistas à contratação de profissionais para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e por excepcional interesse público do Município e para manutenção dos serviços públicos, com base no seu quadro de pessoal, e em conformidade com a legislação constitucional e infraconstitucional atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes do presente Edital, com a execução técnica – administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público – INCP.

#### 01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal de Nº 472 de 19 de novembro de 2010;
- 1.2. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Processo Seletivo conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras:
- 1.2.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados;
- 1.2.2. Os requisitos exigidos para os empregos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, ou retirado pela Internet, fazendo o download no site do Processo Seletivo.
- 1.3. O Processo Seletivo Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos; para os candidatos de Nível Fundamental, Médio e Superior.
- 1.3.1. O Processo Seletivo Público para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado em 2 (duas) etapas distintas e subsequentes, a saber:

- 1ª Etapa: composta de Prova Objetiva de caráter eliminatório;  
2ª Etapa: composta de Curso Introdutório de Formação Inicial.

1.3.2. Conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 206, inciso V, para todas as categorias funcionais do Quadro do magistério(Professor), haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá até 90 (noventa) pontos; e  
b) a prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

1.4. O candidato ao emprego de **Agente Comunitário de Saúde** deverá ser domiciliado em Aperibé, e sua inscrição será válida apenas para a área geográfica na qual sua residência está inserida, conforme descrito no item 1.5.2, conforme o artigo 6º da Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006;

1.5. O candidato ao emprego de **Agente Comunitário de Saúde** terá uma classificação por localidade (área geográfica da Unidade de Saúde da Família – USF) em que se inscreveu;

1.5.1. Para a inscrição ao emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato deverá identificar seu local de residência dentre as áreas geográficas descritas no quadro de localidades, que estão identificadas por delimitação de parte do logradouro, conforme o caso;

1.5.2. Residir na área da comunidade em que atuar, em atendimento ao **art. 6º da Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006**;

1.5.3. Documento necessário para comprovar a área em que reside: conta de luz, água ou telefone comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato declara sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando com a exclusão do Processo Seletivo em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo, **somente para o emprego de Agente Comunitário de Saúde**.

1.5.4. As vagas para os empregos de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas dentre as diversas áreas de atuação no município de Aperibé, a saber:

ÁREA DE ATUAÇÃO VAGAS	ENDEREÇO DO PSF	VAGAS		
		TOTAL	AC	PD
PSF –I – PONTE SECA – (José Moreira da Fonseca).	Rua Genecy Coelho da Silva	05	-	-
PSF –II - PALMEIRAS	Rua José Gonçalves Brandão, 386	05	-	-
PSF –III - CENTRAL	Rua João Bairral, 695 – Beira Rio	05	-	-
PSF –IV – PORTO DAS BARCAS	Rua Diana de Almeida Bairral, S/N	05	-	-
Total		20		

#### 02- DAS VAGAS E REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS

2. 1. As vagas definidas pela Prefeitura para este Processo Seletivo estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas, neste Edital;

2.1.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII, e pela Lei Estadual nº. 2.482/95 Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto nº. 5.296/04 serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas neste Edital;

2.2. A pessoa portadora de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência no que se refere o conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das mesmas e nota mínima exigida;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

2.3. Quadro de Vagas:

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ANO) - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								
CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
PS - 101	Agente Comunitário de Saúde (PSF - I)	05	-	-	Curso de Nível Fundamental Completo e comprovar residência conforme (Lei 11.320/06)	525,00	40 horas	R\$ 36,80
PS - 102	Agente Comunitário de Saúde (PSF - II)	05	-	-	Curso de Nível Fundamental Completo e comprovar residência conforme (Lei 11.320/06)	525,00	40 horas	
PS - 103	Agente Comunitário de Saúde (PSF - III)	05	-	-	Curso de Nível Fundamental Completo e comprovar residência conforme (Lei 11.320/06)	525,00	40 horas	
PS - 104	Agente Comunitário de Saúde (PSF - IV)	05	-	-	Curso de Nível Fundamental Completo e comprovar residência conforme (Lei 11.320/06)	525,00	40 horas	
PS - 105	Auxiliar de Saúde Bucal	04	-	-	Nível Fundamental Completo Curso específico e Registro no CRO	525,00	40 horas	

NIVEL MÉDIO COMPLETO								
CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
PS - 201	Técnico de Enfermagem (PSF)	04	-	-	Nível Médio Completo Curso específico e Registro no COREN	544,92	40 horas	R\$ 50,80
PS - 202	Instrutor de Informática	01	-	-	Nível Médio Completo com Curso de Noções Básicas de Informática	525,00	40 horas	
PS - 203	Orientador Social	01	-	-	Nível Médio Completo	600,00	40 horas	
PS - 204	Professor A I do 1º a 5ª Ano	08	07	01	Curso de Nível Médio de Formação de Professores	557,60	25 horas	

\*AC – ampla concorrência / \*PD – portadores de deficiência

NIVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
PS - 301	Assistente Social	01	-	-	Curso de Nível Superior em Serviço Social – Registro no CRESS	871,11	20 horas	R\$ 70,80
PS - 302	Enfermeiro(PSF)	04	-	-	Curso de Nível Superior em Enfermagem – Registro no COREN	1.300,00	40 horas	
PS - 303	Médico Saúde da Família (PSF)	03	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina – Registro no CRM	2.500,00	40 horas	
PS - 304	Médico Ginecologista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 305	Médico Pneumologista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 306	Médico Psiquiatra	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 307	Médico Neurologista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 308	Médico Dermatologista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 309	Médico Cardiologista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 310	Médico Endocrinologista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRM	1.088,00	20 horas	
PS - 311	Psicólogo	01	-	-	Curso de Nível Superior em Psicologia – Registro no CRP	871,11	20 horas	
PS - 312	Odontólogo (Bucomaxilo)	01	-	-	Curso de Nível Superior em Odontologia com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRO	1.088,00	20 horas	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**NIVEL SUPERIOR**

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
PS - 313	Odontólogo (Periodontista)	01	-	-	Curso de Nível Superior em Odontologia com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRO	1.088,00	20 horas	<b>R\$ 80,80</b>
PS - 314	Odontólogo (Endodontista)	01	-	-	Curso de Nível Superior em Odontologia com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRO	1.088,00	20 horas	
PS - 315	Odontólogo(Especialista em pacientes portadores de necessidades especiais)	01	-	-	Curso de Nível Superior em Odontologia com resid. e/ou especialização na área – Registro no CRO	1.088,00	20 horas	

**2.4. ESTRUTURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Matemática	10	2.0	20
	Conhecimentos Gerais e/ou Locais	10	2.0	20
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conteúdo Específico da Área	10	4.0	40
<b>TOTAL</b>	-	<b>40 questões</b>	-	<b>100</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL MÉDIO**

Orientador Social, Instrutor de Informática e Técnico de enfermagem

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Matemática	10	2.0	20
	Conhecimentos Gerais e/ou Locais	10	2.0	20
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conteúdo Específico da Área	10	4.0	40
<b>TOTAL</b>	-	<b>40 questões</b>	-	<b>100</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO**

Professor 1º ao 5º ano

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conteúdos</b>	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Conhecimentos Gerais e/ou Locais	10	2.0	20
<b>Conteúdos Específicos</b>	Conteúdo Específico da área e Conhecimentos Pedagógicos	20	2.5	50
<b>Títulos</b>	Pertinentes à Área de Atuação	-	-	10
<b>Total</b>		<b>40 questões</b>	-	<b>100 pontos</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL SUPERIOR**

Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, todas as Especialidades Médicas e odontológicas.

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Conhecimentos Gerais e Locais	10	1.0	10
	Saúde Pública	10	3.0	30
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conteúdo Específico da Área	10	4.0	40
<b>Total</b>		<b>40 questões</b>	-	<b>100</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal poderá ser feita de duas maneiras: presencial no local indicado ou pela Internet;

VIA INTERNET	PERÍODO	LOCAL
VIA PRESENCIAL	25/11/2010 a 15/12/2010	LOCAL: CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL RUA: PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ
VIA INTERNET	25/11/2010 a 15/12/2010	www.incp.org.br

3.1.1. A inscrição Via Presencial para o Processo Seletivo, realizada no local indicado se dará:

3.1.1.1. PERÍODO: **25 de novembro a 15 de dezembro de 2010;**

3.1.1.2. HORÁRIO: **das 10 às 16 horas (exceto sábados, domingos e feriados).**

3.1.1.3. LOCAL: **CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL, rua PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ**

3.1.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada dos originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição;

3.1.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição;

3.1.3.1. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do emprego/função para o qual o candidato se inscreveu.

3.1.3.2. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.**

3.1.4. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá:

A) Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agência do banco mencionado no presente Edital, em favor do PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ.

B) Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, cheque, fac-símile (fax), transferência, ordem de pagamento condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos, será ela cancelada.

3.1.4.1. Banco conveniado:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Itaú	6094	06179-0

3.1.4.2. O pagamento da taxa não significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital;

3.1.4.3. Comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida) e CPF (cuja cópia ficará retida).

3.2. A inscrição para o Processo Seletivo, realizada pela Internet, se dará:

3.2.1. PERÍODO NA INTERNET

3.2.2. PORTAL: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br)

3.2.3. O processo de inscrição pela Internet estará disponível no site: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), desde as 10 horas do dia 25/11/2010 até as 24 horas do dia 15/12/2010. Dentro desse período as inscrições serão aceitas a qualquer hora do dia ou da noite. Não serão aceitas inscrições efetuadas sob qualquer forma em períodos anteriores ou posteriores aos aqui determinados;

3.2.4. O Processo de inscrição para Processo Seletivo Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

3.2.4.1. Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site;

3.2.5. O candidato deverá acessar o site: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) e clicar no hyperlink que o levará à página dos Processo Seletivos, onde serão listados todos os Processo Seletivos disponíveis, o candidato deverá clicar no hyperlink do Processo Seletivo desejado;

3.2.5.1. Após clicar no hyperlink do Processo Seletivo, será apresentada uma página contendo as publicações disponíveis, dentre elas a opção FICHA DE INSCRIÇÃO, que deverá ser clicada;

3.2.5.2. Após ter clicado em FICHA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

3.2.5.2.1. Ficha de Inscrição - O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: EMPREGO Público, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Estado do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar no botão CONCLUIR INSCRIÇÃO;

3.2.5.2.2. Confirmação de Dados - Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção CONCLUIR INSCRIÇÃO;

3.2.5.2.3. Conclusão - Na página seguinte, aberto o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento;

3.2.5.2.4. O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário;

3.2.5.2.5. O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova;

3.2.5.2.6. Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior;

3.2.5.2.7. Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas;

3.2.5.2.8. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo;

3.2.5.2.9. As inscrições deverão ser feitas com antecedência, evitando possíveis congestionamentos de comunicação nos últimos dias do prazo de inscrição;

3.2.5.2.10. O INCP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários;

3.2.5.2.11. O INCP não se responsabiliza pela NÃO CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO pela Instituição Financeira. Caso o candidato tenha problemas com a confirmação da sua inscrição, deve imediatamente entrar em contato com o Instituto;

3.2.5.2.12. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.2.5.2.13. Estará disponível, após o período de inscrições, no portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**3.3. O valor da inscrição será de:**

ITEM	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NIVEL FUNDAMENTAL	R\$ 36,80
B	NIVEL MÉDIO	R\$ 50,80
C	NIVEL SUPERIOR	R\$ 70,80

**3.3.1.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição feita no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

**3.4.** Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2726-3252 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta - feira, para informações ao candidato sobre o Processo Seletivo;

**3.4.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;

**3.5. Os Pedidos de isenção deverão ser protocolados impreterivelmente no período de 25 a 29/11/2010.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

**3.5.1.** Conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos;

**3.5.2.** Conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

**3.5.3.** Conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar per capita a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família;

**3.5.4.** A isenção de que trata o item 3.5. deste Edital deve ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que é membro de família de baixa renda;

**3.5.5.** O INCP disponibilizará um modelo de requerimento mencionado no subitem 3.5.4 deste Edital, identificado como "Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição";

**3.5.6.** O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá retirar o "Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e o "Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo", no período informado no cronograma existente no Manual do Candidato, se dirigir ao Posto de Inscrição, no horário conforme cronograma básico, e efetuar a retirada dos mesmos;

**3.5.7.** Após preencher o "Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e o "Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo", o candidato deverá retornar ao Posto de Inscrição, no mesmo período, no horário conforme cronograma básico, e efetuar a entrega de ambos os requerimentos;

**3.5.8.** Os documentos discriminados no subitem 3.5.7 deste Edital deverão ser entregues devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data;

**3.5.9.** A entrega dos documentos poderá ser efetuada por intermédio de procurador, devendo ser anexados aos documentos o respectivo Termo de Procuração, a cópia da carteira de identidade do procurador e do candidato (o termo e a cópia não necessitam ser reconhecidos em cartório). Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu procurador. Deverá haver uma única procuração para cada candidato;

**3.5.10.** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico;

**3.5.11.** Não será aceita a entrega condicional de documento e, após a entrega da documentação no Posto de Inscrição, o encaminhamento de documentos complementares, assim como a retirada de documentos. Caso o candidato não efetue a entrega da documentação no Posto de Inscrição de uma única vez, entregando sua documentação em outro momento que não o estabelecido no subitem 3.5.6 deste Edital, este terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido;

**3.5.12.** Todas as informações prestadas no "Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e no "Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo" são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo civil e criminalmente por qualquer irregularidade constatada;

**3.5.13.** A documentação entregue será analisada pelo INCP e a Prefeitura, que decidirão sobre a concessão ou não ao candidato da isenção do pagamento da taxa de inscrição, não cabendo vista nem recurso desta decisão em tempo algum ou por qualquer motivo;

**3.5.14.** Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei;

**3.5.15.** Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto nos subitens 3.5.6. e 3.5.7. deste Edital;
- d) não observar o prazo estabelecido no subitem 3.5.6 deste Edital;
- e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente;

**3.5.16.** O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), no período informado no cronograma existente no Manual do Candidato;

**3.5.17.** O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento da taxa, conforme disposto neste item do Edital;

**3.5.18.** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar sua inscrição, pois o "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" será considerado como Requerimento de Inscrição;

**3.5.19.** O "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento às considerações e regras estabelecidas neste item do Edital quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição.

**3.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972.

**3.7. Importante:** Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no item 4 deste Edital.

**3.8.** Todas as despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**4.1.** As pessoas portadoras de deficiência, portanto amparadas pelo Decreto Federal 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004, e pela Lei Estadual 2.298/1994, de 28/07/1994, alterada pela Lei Estadual 2.482/1995, de 14/12/1995 poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas aos portadores de deficiência, totalizando 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital;

**4.1.1.** O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;

**4.2.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1;

**4.2.1.** O candidato portador de deficiência, deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos na alínea "b" do subitem 4.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente **até o último dia de inscrição**, para a Central de Atendimento do Candidato – Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Aperibé (laudo médico), CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes/RJ – CEP 28010-972;

**4.2.2.** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino;

**4.2.3.** Modelo do Atestado Médico:

**ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ conforme Edital do processo de seleção.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

**4.3.** O candidato portador de deficiência poderá requerer, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;

**4.4.** O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

**4.4.1.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas;

**4.4.2.** O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão;

**4.5.** A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias;

**4.6.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;

**4.7.** Os candidatos quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

**4.8.** A não-observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

**4.9.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Processo Seletivo, figurará na lista de classificação geral;

**4.10.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será exonerado;

**4.11.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral;

**4.12.** As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

**4.13.** O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas aos portadores de deficiência, resguardadas as ressalvas na legislação vigente;

**4.14.** Havendo necessidade de condições especiais para realização da prova, o portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades no Requerimento de Inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova;

**4.15.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição;

**4.16.** As condições especiais previstas para o portador de deficiência para realização da prova são: a) deficiência visual total - a prova poderá ser realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) ambliopia - a prova será confeccionada de forma ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24; c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas;

**4.17.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade;

**4.18.** As vagas disponíveis na validade do Processo Seletivo, que não forem providas por falta de candidato, por reprovação de algum candidato em alguma fase do Processo Seletivo, por contra-indicação na perícia médica ou outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados;

**4.19.** Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**4.20.** Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**5- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MOMENTÂNEAS**

- 5.1. Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no Processo Seletivo tenham alguma limitação física momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores;
- 5.2. O INCP disponibilizará na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos;
- 5.3. As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 5.4. O INCP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante;
- 5.5. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição;
- 5.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de Necessidades Especiais Momentâneas será divulgada na Internet, no endereço [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

**06 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e ao tipo de vaga escolhida pelo candidato; constará em seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI), que poderá ser retirado, NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET;**
- 6.1.1. **PERÍODO: 04 e 05 de janeiro de 2011;**
- 6.1.2. **HORÁRIO: das 10 às 16 horas;**
- 6.1.3. **LOCAL: CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL**  
**RUA: PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ**
- 6.2. Na Internet:
- 6.2.1. **PORTAL: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br)**
- 6.2.2. **PERÍODO: 04 e 05 de janeiro de 2011;**
- 6.3. Ao retirar o Comprovante CCI no local onde realizou a inscrição ou na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:
- 6.3.1. **Fazer a conferência de todos os dados**, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção, a inscrição feita pela internet deverá ser corrigida no ato da impressão do CCI no campo destinado a esse fim;
- 6.3.2. **Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;
- 6.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências;
- 6.3.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no item 6.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição;
- 6.3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, apenas, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio;
- 6.3.6. O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O comprovante CCI **não será enviado ao candidato via Correios;**
- 6.3.7. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico do INCP: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**07 - DAS PROVAS**

- 7.1. A prova objetiva com data prevista no calendário básico constará de 40 (quarenta) questões para todo os níveis. As questões serão de múltipla escolha contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 03 (três horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos;
- 7.2. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Fundamental Completo, Médio e Superior), exigido para o exercício do emprego, conforme Edital;
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta;
- 7.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista (com foto), carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte com validade e deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;
- 7.4.1. **O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.**
- 7.4.2. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada, na entrega do Cartão ao término da prova;
- 7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.
- 7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância;**
- 7.5.1. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados;
- 7.5.2. Não será permitido, ao candidato, realizar a prova em estado etílico (embriagado).
- 7.6. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 7.6.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.
- 7.6.2. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas.
- 7.6.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.
- 7.6.4. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e **terá que ser, obrigatoriamente, assinado pelo candidato no local determinado, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota;**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

7.6.5. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica;

7.6.6. Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

7.6.6.1. Com mais de uma opção assinalada;

7.6.6.2. Sem opção assinalada;

7.6.6.3. Com emenda ou rasura.

7.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.7.1. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Processo Seletivo.

7.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões **não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.7.3. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu Cartão-Resposta, obrigatoriamente assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova;

7.7.4. **Não** será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens;

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los;

7.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local;

7.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;

7.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

7.7.10. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Processo Seletivo, a utilização do detector de metais.

7.8. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que:

7.8.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.8.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o Cartão – Resposta no tempo determinado para o término da prova;**

7.8.3. for responsável por falsa identificação pessoal;

7.8.4. durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;

7.8.5. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc;

7.8.6. não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

7.8.7. ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

7.8.8. deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o cartão - Resposta;

7.8.9. não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;

7.8.10. não atender às determinações deste Edital;

7.8.11. prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

7.8.12. após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

7.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Processo Seletivo;

7.10. A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, dando ampla divulgação;

7.10.1. As provas poderão ser aplicadas em Municípios vizinhos, caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Aperibé o número de candidatos inscritos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá autorizar a realização da prova nos municípios adjacentes.

7.11. Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo, ou de alguma de suas fases, à instituição realizadora do Processo Seletivo será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo;

7.12. As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação;

7.13. Conteúdos e Bibliografias são os constantes do Edital/ Manual do Candidato;

7.14. **É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas;**

7.15. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal e através do portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

## **08 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS**

8.1. Após a publicação dos gabaritos da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período com data prevista no calendário básico, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo e entregue no **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**, situada na **Rua Professor Honório Silvestre nº 228 – Centro Aperibé/ RJ no horário de 12:00 as 16:00 horas.**

8.2. Os recursos previstos no item 8.1 serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, e representados por petição escrita, protocolada na **Prefeitura Municipal de Aperibé;**

8.3. A Comissão de Processo Seletivo, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível;

8.4. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações;

8.5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão;

8.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

- 8.7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que compareceram às provas, independentemente de interposição de recursos;
- 8.8. O gabarito divulgado através do Órgão Oficial da Prefeitura ou através do portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo;
- 8.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão do Processo Seletivo serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Processo Seletivo pelo Chefe do Executivo e Legislativo;
- 8.10. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita somente **via internet**, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas nos site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) no Link correspondente ao Processo Seletivo Público;
- 8.11. Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação do resultado da avaliação de títulos, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao setor do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**, situada na **Rua Professor Honório Silvestre nº 228 – Centro Aperibé/ RJ**;
- 8.12. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail

**09 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 9.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas;
- 9.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos será no dia com data prevista no calendário básico;
- 9.1.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de duas listas, a saber: a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência; b) lista contendo a classificação, exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência;
- 9.1.3. A Publicação do resultado final será na data prevista no calendário básico, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto Nacional de Concurso Público (INCP). Todo o processo de convocação e contratação do candidato classificado no Processo Seletivo é de competência da Prefeitura Municipal de Aperibé.
- 9.1.4. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados;
- 9.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico;
- 9.2.1. A nota final da Prova Objetiva será calculada somando-se, simplesmente os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos;
- 9.2.1.1. O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:
- A)** Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, para todos os empregos e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: **B)** Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver); **C)** Ter obtido maior nota na parte de português; **D) Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.
- 9.2.1.2. O desempate dos candidatos aos empregos do **Magistério (Professor)** obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:
- A)** Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, para todos os empregos e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: **B)** Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva; **C)** Ter obtido maior nota na prova de português; **D)** Ter obtido maior nota na prova títulos; **E) Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

**10 – DA PROVA DE TÍTULOS DO MAGISTÉRIO**

- 10.1. Deverão entregar seus títulos somente aqueles candidatos que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos;
- 10.2. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação;
- 10.3. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o Requerimento de Entrega de Títulos e as cópias dos títulos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do emprego à qual o candidato concorre;
- 10.3.1. A apresentação dos títulos do magistério deverá ser feita com data prevista no calendário básico não sendo aceitos após a data limite;
- 10.4. Os títulos entregues no local, por cópias, dispensarão autenticação cartorial, desde que acompanhados de seus originais, para serem vistos pelo conferente que os receberem;
- 10.4.1. O envelope com a Folha de Rosto e os títulos deverá ser entregue no local, horário e datas seguintes:
- 10.4.1.1. **PERÍODO: 26 e 27 de janeiro de 2011;**
- 10.4.1.2. **HORÁRIO: das 10 às 16 horas;**
- 10.4.1.3. **LOCAL: CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL**  
**RUA: PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ**
- 10.5. A obtenção da Folha de Rosto dos títulos do candidato poderá ser retirada pela Internet, no "site" [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), ou no ato de entrega dos Títulos, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado;
- 10.6. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato ao Quadro de Magistério, em estrita observância às normas contidas neste Edital;
- 10.7. Por seu esforço de aperfeiçoamento, o candidato ao emprego do Magistério poderá merecer a pontuação máxima **de até 10 (dez) pontos**;
- 10.8. Para os empregos do magistério, o esforço de aperfeiçoamento será valorizado:

Professor		
Título	Nº de Títulos	Pontos
<b>Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização (concluído), com carga horária mínima de 360h.</b>	1	4,0
<b>Graduação em qualquer área (concluído)</b>	1	3,0
Curso de Capacitação na área de Educação, com carga horária mínima de <b>120 horas.</b>	1	2,0
Curso de Capacitação na área de Educação, com carga horária mínima de <b>80 horas.</b>	1	1,0
<b>Pontuação Máxima: 10</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**10.8.1.** O aperfeiçoamento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível, do certificado, com carga horária expressa, **somente sendo aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre;**

**10.8.2.** Serão computados, como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o emprego pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício, e com o certificado fornecido por instituição reconhecida;

**10.8.3.** Para a comprovação da conclusão de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado será aceito diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil;

**10.8.4.** Para receber a pontuação relativa aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação;

**10.8.5.** O diploma de Mestrado expedido por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação;

**10.9.6.** O **certificado exigido (requisito)** para o exercício do emprego não será computado como título de aperfeiçoamento e não deverá ser enviado para avaliação;

**10.9.7.** Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, cursos de informática, monitoria e estágios;

**10.9.8.** Os títulos enviados à Comissão do Processo Seletivo, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas;**

**10.9.9.** Não haverá atribuição de pontos cumulativos e a pontuação dos títulos será atribuída a um só título, por espécie (em caso do candidato ter participado de mais de um curso com o mesmo conteúdo programático, apesar de em diferentes instituições);

**10.9.10.** Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital;

**10.9.11.** Não será aceita a entrega de títulos antes ou depois das datas previstas, neste Edital;

**10.9.12.** Não serão recebidos títulos por fax-símile, Correios ou e-mail;

**10.9.13.** O candidato que porventura não entregar nenhuma titulação será classificado somente com a pontuação obtida na Prova Objetiva;

**10.9.14.** O candidato poderá entregar seus Títulos por meio de procuração assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de Entrega de Títulos, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

## 11 – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**11.1.** Além do disposto neste Edital, também poderá ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

**a)** chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado; **b)** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; **c)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer na sala, quer nas dependências do seu local de prova ou banheiros; **d)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer na sala, quer nas dependências do seu local de prova; **e)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; **f)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova; **g)** descumprir quaisquer das instruções contidas na capa da prova; **h)** não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas; **i)** não devolver o cartão de respostas; **j)** deixar de assinar o cartão de respostas ou a lista de presença; **l)** não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; **m)** quando, após a prova, for constatado – por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido – ter o candidato se utilizado de meios ilícitos; **n)** não manter atualizado seu endereço junto ao INCP (até a homologação do Processo Seletivo) ou à **Prefeitura Municipal de Aperibé** (após a homologação do Processo Seletivo); **o)** quando, após sua convocação, não comparecer ao local, data e hora designados.

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**12.2.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

**12.3.** Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo;

**12.4.** As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato**, **site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;

**12.5.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do emprego, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação;

**12.6.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br). Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo;

**12.7.** A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

**12.8.** À Comissão Organizadora de Processo Seletivo compete:

**12.8.1.** Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

**12.9.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Aperibé** enquanto este Processo Seletivo estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente;

**12.10.** O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Processo Seletivo Público;

**12.10.1.** Somente quando convocados para contratação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o emprego.

**12.10.2.** O Regime Jurídico, no qual serão investidos os candidatos aprovados e contratados, será definido em contrato administrativo, no regime administrativo especial.

**12.11.** A homologação do Processo Seletivo e as convocações são responsabilidades e competência da **Prefeitura Municipal de Aperibé;**

**12.12.** A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste Edital, de acordo com o interesse público e as disponibilidades orçamentárias;

**12.13.** Os resultados divulgados no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição e recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de sua publicação oficial;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

- 12.14. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo;
- 12.15. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação;
- 12.16. A Prefeitura Municipal de Aperibé e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Processo Seletivo;
- 12.17. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada;
- 12.18. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília;
- 12.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão Organizadora**, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público;
- 12.20. A contratação do **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, somente ocorrerá após a conclusão, com aproveitamento, do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, conforme fixa a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.
- 12.20.1. O candidato ao emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá frequentar **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.21. Os Candidatos classificados excedentes às vagas atualmente existentes farão parte do banco de concursados durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados, a critério da Prefeitura Municipal de Aperibé, em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à rigorosa ordem de classificação, e ao prazo de validade.
- 12.22. O prazo de impugnação deste Edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Aperibé (RJ), 25 de novembro de 2010.

Flavio Gomes de Sousa  
Prefeito

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

#### ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ANO) CONTEUDOS COMUNS AOS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**PROGRAMA DE LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia; Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambigüidade; Classes de palavras: identificação e flexões; ênfase em Substantivos e Adjetivos; Verbos regulares, irregulares e auxiliares; Conjugação de verbos pronominais; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise).

**BIBLIOGRAFIA:**

FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira.  
GIACOMOZZI, Giglio et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione.  
TUFANO, Douglas, Gramática, Ed. Moderna, SP.  
SACCONI, Luís Antonio, Nossa Gramática, Atual Editora, SP.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** **Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoraçoão, critérios de divisibilidade, fatoraçoão completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem.

**Cálculo Algébrico:** Fatoraçoão. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo).

**BIBLIOGRAFIA:**

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna.  
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD.  
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática.  
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática.  
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.  
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade. : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual.  
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo.  
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione.  
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS:** Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**BIBLIOGRAFIA:**

História de Aperibé, Volume I – Autor: Marcelo Cunha Hungria (encontra-se na Casa de Cultura de Aperibé)



CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** 1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 2. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; 3. Noções de ética e cidadania; 4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; 5. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; 6. Interpretação demográfica; 7. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; 8. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; 9. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; 10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; 11. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso; 12. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; 13. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; 14. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; 15. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; 16. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócioeconômicos, culturais e epidemiológicos; 17. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; 18. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; 19. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; 20. Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; 21. Indicadores epidemiológicos; 22. Sistema de Informação em Saúde; 23. Formas de aprender e ensinar em educação popular; 24. Cultura popular e sua relação com os processos educativos; 25. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; 26. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.

**BIBLIOGRAFIA:**

1. ALMEIDA, E. S.; CASTRO, C. G. J. de; LISBOA, C. A. **Distritos sanitários: concepção e organização.** O Conceito de Saúde e do Processo Saúde e Doença. Rev. Saúde e Cidadania. Disponível em: <[http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala\\_de\\_leitura/saude\\_e\\_cidadania/ed\\_01/03.html](http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_01/03.html)>.
2. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Disponível em <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1108](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1108)>
2. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_05a.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf)>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Básica à Saúde da criança. Texto de apoio para Agente Comunitário de Saúde. Atenção Integrada às doenças Prevalentes na infância (AIDPI). Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf)>
5. BRASIL - SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica/Secretaria de Assistência e Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade: Brasília Ministério da Saúde. 3ª reimpressão, 2000. 98p. Disponível em: <[http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_siab2000.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf)>
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo técnico da política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 3. ed – Brasília: editora do Ministério da Saúde, 2006.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pessoa\\_deficiencia\\_sus\\_2ed.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pessoa_deficiencia_sus_2ed.pdf)>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. A saúde de adolescentes e jovens : uma metodologia de auto-aprendizagem para equipes de atenção básica de saúde : módulo básico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso / Ministério da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 70 p. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: <[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso\\_2ed.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_2ed.pdf)>.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 114 p. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: <[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/popup/05\\_0118.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/popup/05_0118.htm)>.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. 13a Conferência Nacional de Saúde : saúde e qualidade de vida : políticas de Estado e desenvolvimento : relatório final/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
12. GONDIM Grácia M. M., et al. **O território da Saúde: A organização do sistema de saúde e a territorialização.** Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/ArtCient/20.pdf>>.
13. MALFITANO, Ana Paula Serrata; LOPES, Roseli Esquerdo. **Educação popular, ações em saúde, demandas e intervenções sociais: o papel dos Agentes Comunitários de Saúde.** Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 79, p. 361-372, set./dez. 2009 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n79/06.pdf>>.
14. TORO A., J. B.; WERNECK, N. M. D. **Mobilização Social um Modo de Construir a Democracia e a Participação.** Disponível em: <[http://www.aracati.org.br/portal/pdfs/13\\_Biblioteca/Publicacoes/mobilizacao\\_social.pdf](http://www.aracati.org.br/portal/pdfs/13_Biblioteca/Publicacoes/mobilizacao_social.pdf)>.
15. TANCRE DINI, F. B.; BARRIOS, S.R.L.; FERREIRA, J. H. G. Planejamento em Saúde. **Revista Saúde e Cidadania.** Disponível em: <[http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala\\_de\\_leitura/saude\\_e\\_cidadania/ed\\_02/04\\_01.html](http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_02/04_01.html)>.
16. CARVALHO, A. de O.; EDUARDO, M. B. de P. Sistema de Informação em Saúde para os Municípios. **Revista Saúde e Cidadania.** Disponível em: <[http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala\\_de\\_leitura/saude\\_e\\_cidadania/ed\\_06/index.html](http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_06/index.html)>.
17. WALDMAN, E. A.; ROSA, T. E. da C. Vigilância em Saúde Pública. **Revista Saúde e Cidadania.** Disponível em: <[http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala\\_de\\_leitura/saude\\_e\\_cidadania/ed\\_07/index.html](http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_07/index.html)>.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** As funções do auxiliar de consultório dentário na odontologia / Doenças infecciosas de preocupação para a odontologia; proteção pessoal; desinfecção de superfícies e equipamentos; circulação de instrumentos e disposição no consultório / Planejamento em saúde bucal; epidemiologia; educação para a saúde; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária. / Doenças infecciosas de interesse odontológico; proteção pessoal e do equipamento; degermação das mãos e lavagem do instrumental; esterilização e desinfecção; limpeza do consultório odontológico; vocabulário de interesse ao controle de infecção. / Anatomia dental e funcional dos dentes - generalidades e morfologia. / Importância, vantagens, tipos psicológicos e requisitos do pessoal auxiliar em odontologia; A auxiliar odontológica e a ética profissional; a auxiliar odontológica ao telefone; funções dentro da equipe de saúde bucal; a auxiliar odontológica e a higiene; manual para ensinar a auxiliar odontológica. / Conceitos e definições; controle da infecção na odontologia; esterilização e desinfecção em odontologia; produtos químicos. / O pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico; responsabilidade profissional do pessoal auxiliar; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. / Noções de: anatomia bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, esterilização do instrumental e biossegurança. / Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Resolução CFO – 185/93.  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – Biossegurança – 1999.  
SAMARANAYAKE, L. P. e cols. Controle da Infecção para a Equipe Odontológica. São Paulo: Santos, 1993.  
PEREIRA, A. C. Odontologia em saúde coletiva – Planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: ARTMED, 2003.  
ESTRELA, C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003.  
CANTISANO, W. e cols. Anatomia Dental e Escultura. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1987.  
BARROS, O. B. Ergonomia 3 - Auxiliares em Odontologia - ACD-THD-TPD-APD. São Paulo: Pancast, 1995.  
GUANDALINI, S. L. e cols. Biossegurança em Odontologia. 2ª ed. Curitiba: ODONTEX, 1999.  
LOBAS, C. F. S. THD e ACD – Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2006.  
RIBEIRO, A. I. e cols. ACD – Atendente de Consultório Dentário. 5ª ed. Curitiba: Maio - Odontex, 2002.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

GALAN JR, J. Materiais Dentários - O Essencial para o Estudante e o Clínico Geral. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1999.  
SANTOS N. W., COIMBRA L. R.. ACD; editora Rubio; ed. 2005; Rio de Janeiro.  
MONDELLI J. & cols. Dentística – Procedimentos Pré-Clínicos. Primeira edição 2002. Santos, São Paulo.  
CARRANZA F. A.; NEWMAN M. G.. Peridontia Clínica; oitava edição; 1997; Koogan. Rio de Janeiro.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL, DISPONÍVEL EM: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/saude\\_familia.php](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/saude_familia.php)  
MINISTÉRIO DA SAÚDE/ Perfil de Competências do THD e ACD, DISPONÍVEL EM:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/sqtes/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=23158](http://portal.saude.gov.br/portal/sqtes/visualizar_texto.cfm?idtxt=23158) E/OU [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livreto\\_thd\\_final.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livreto_thd_final.pdf)

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MEDIO COMPLETO**

**CONTEUDO GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS, EXCETO MAGISTÉRIO**

**PROGRAMA DE LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambigüidade. Figuras de linguagem.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed.  
FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira.  
GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
PASQUALE & ULISSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Cálculo Numérico e Algébrico, Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Porcentagem, Relações e Funções, Função do 1º grau, Função do 2º grau, Função Modular, Função Exponencial, Logaritmos, Função Logarítmica, Progressões, Geometria Plana, Geometria de Posição Espacial, Geometria Métrica Espacial, Geometria Analítica, Trigonometria, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Binômio de Newton, Análise Combinatória, Probabilidade, Números Complexos, Polinômios, Equações Polinomiais ou Algébricas, Noções de Estatísticas.

**BIBLIOGRAFIA:**

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.  
FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.  
GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.  
IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.  
IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS:** Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**BIBLIOGRAFIA:**

História de Aperibé, Volume I – Autor: Marcelo Cunha Hungria (encontra-se na Casa de Cultura de Aperibé)

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO**

**ORIENTADOR SOCIAL:** Sistema educacional brasileiro. A educação nos dias atuais. Exclusão social. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Proteção integral: políticas integradas. Conselho de direitos: o que é, o que faz. Conselho Tutelar: o que é, o que faz. Crianças e adolescentes e famílias em situação de rua. Ato infracional e suas vicissitudes. Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Ética profissional. Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso. Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Conceitos Básicos da LOAS – Lei Orgânica Assistência Social.

**BIBLIOGRAFIA:**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.  
BAUM, Heike. Estou morrendo de raiva! Lidando com a raiva e com a agressividade das crianças. São Paulo: Verus Editora, 2004.  
FAZENDA, Ivani C. Arantes. Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa. São Paulo: Papirus, 1994.  
FERNANDEZ, I. Prevenção da Violência e solução de conflitos: o clima escolar como fator de qualidade. São Paulo: Madras, 2005.  
HUTZ, Claudio Simon. Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.  
HUTZ, Claudio Simon. (org.) Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.  
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003.  
MARCHESI, Álvaro. O que será de nós os maus alunos? Porto Alegre: Artmed, 2006.  
NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). Educação e Política no limiar do século XXI. São Paulo: Autores Associados, 2000.  
PORTILHO, Evelise. Como se aprende? Estratégias, estilos e metacognição. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.  
SHAPIRO, Ronald M. e JANKOWSKI, Mark A. Bullies: tiranos, valentões e pessoas difíceis- como conviver com eles. São Paulo: Butterfly Editora, 2008.  
SIMÃO, Antoniette. Inclusão: educação especial – educação essencial. São Paulo: Livro Pronto, 2004.

**Legislação:**

Lei 10.741/2003 –Estatuto do Idoso atualizado  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Lei nº 8.069, de 13.07.1990 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA - atualizado  
Lei nº LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, - LOAS atualizada  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA:** Aplicação da informática. Hardware. Componentes básicos de um PC: CPU, Memória, Dispositivos de entrada e saída, Kit multimídia: placa de som, CD-ROM, drive de CD-ROM; Pen Drive. Características de microprocessadores; tipos e características das impressoras, instalações. O Sistema Operacional: Windows XP; Planilhas eletrônicas e Processadores de Texto (Microsoft Office); Apresentador de Slides; Gerenciamento de Banco de dados, sistemas. Comunicação de dados, conceitos básicos; Meios de transmissão; Serviços públicos; Internet, conceito e formas de conexão, ferramentas de navegação. Correio eletrônico.

**BIBLIOGRAFIA:**

Honeycutt, Jerry - Introdução ao Microsoft Windows 2000 Professional - Editora Campus.

Mueller, John Paul - Aprenda Microsoft Windows Xp Em 21 Dias - Editora Makron. 2004

Ned Snell - Aprenda em 24 Horas Internet - Editora Campus.

Microsoft Word 2002: passo a passo. São Paulo: Makron Books, 2002. 334p. ISBN-13: 9788534614047

EXCEL 2002 PASSO A PASSO LITE- São Paulo: Makron Books 214 páginas ISBN-13: 9788534614122

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Isabel N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7. ed. São Paulo: Livros Érica, 2007. 250 p., il. (Coleção P. D.). ISBN (Broch.).

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. xiii, 407 p. ISBN (Broch.).

CARMONA, Tadeu (Org.). Dicas arrasadoras para Office: excel, word, powerpoint, access. São Paulo: Digerati Books, 2005. 127 p., il. ISBN (Broch.).

VASCONCELOS FILHO, Laercio Correia de. Como ter mais MHz, MB e GB no seu PC gastando pouco. Revisão técnica Marcelo Ferreira dos Santos. São Paulo:

Makron Books, 2000. 240 p., il., 24 cm. ISBN Broch..

VASCONCELOS, Laércio. PC ideal. Revisão técnica Acyr de Azevedo Marques. São Paulo: Makron Books, 2001. xii, 207 p., il. ISBN [Broch.].

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. Tradução de Arlete Simille Marques; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. São Paulo: Addison-Wesley, c2006. xx, 634 p., il. ISBN (Broch.).

TORRES, Gabriel. Hardware: curso completo. 4. ed. Rio de Janeiro: Axel Books, 2001. xxxvi, 1398 p., il. ISBN (Enc.).

Ajuda dos Softwares da Microsoft.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem:** Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto. Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde).

**BIBLIOGRAFIA:**

**Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil /** Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p – Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0080\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0080_M.pdf)

BRUNNER, I.S. SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica. 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

**Caminhos para uma Política de Saúde Mental Infanto-juvenil.** /Ministério da Saúde. Série B. Textos Básicos em Saúde Brasília – DF-2005. Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0379\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0379_M.pdf)

COFEN – **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**, 1993.

COFEN – **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986.

ENGEL, Joyce – **Avaliação em pediatria** – Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2002.

FERRÉ GRAU, Carme – Curso de enfermagem básica – São Paulo: DCL, 2003.

**Guia de Vigilância Epidemiológica /** Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002. 842p. ISBN 85-7346-032-6 Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf)

**Manual de Normas de Vacinação.** 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p. [http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu\\_normas\\_vac.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu_normas_vac.pdf)

MARTINS, Maria Aparecida – **Manual de Infecção Hospitalar – Epidemiologia, Prevenção e Controle** – 2 ed. \_ Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

**Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atenção à Saúde das Mulheres**-Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm)

**Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes** - Ministério da Saúde 82p. 2004 Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm)

POTTER, Patrícia Ann e PERRY, Anne G. – **Grande Tratado de Enfermagem Prática – Conceitos Básicos, Teoria e Prática Hospitalar**, São Paulo, 3ª Ed. Ed. Santos, 1998.

**Programa de Humanização do Parto: Humanização no Pré-Natal e Nascimento**- Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm)

ROUQUAYROL, Maria Zélia – **Epidemiologia e Saúde**- 6ª ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

**Saúde Mental e Economia Solidária: Inclusão Social no Trabalho** - 1ª edição 1.ª reimpressão Série D. Reuniões e Conferências Brasília – DF 2005. Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0661\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0661_M.pdf)

UTYAMA, IWA K.A et al- Matemática Aplicada à Enfermagem – Cálculo de Dosagens – São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

**Vigilância Ambiental em Saúde - Textos de Epidemiologia** –Ministério da Saúde- 132 p., 2004. Disponível em [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/04\\_0177\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/04_0177_M.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

LIMA, Idelmira Lopes de; MATÃO, Maria Eliane Liégio. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem.** 7. ed. Goiânia: AB, 2006. 539 p.

MUSSI, Nair Miyamoto et al. **Técnicas fundamentais de enfermagem.** São Paulo: Atheneu, 2005. 161 p.

BARTMANN, Mercilda; TÚLIO, Ruth; KRAUSER, Lucia Toyoshima. **Administração na saúde e na enfermagem.** Rio de Janeiro: Senac, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (Brasil). Departamento de Enfermagem. **Contextualizando o auxiliar de enfermagem na assistência ao adulto e ao idoso.**

2. ed. Rio de Janeiro: UFSC, 1997. (Série - Auxiliar de Enfermagem).

HORR, Lidina; SOUSA, Maria de Lourdes de; REIBNITZ, Kenya Schmidt (Org.). Fundamentando o exercício profissional do técnico em enfermagem.

Florianópolis: UFSC, 1999. (Série - Auxiliar de Enfermagem; v.6).

Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde): Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

PROGRAMA COMPLETO PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed.  
FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira.  
GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
PASQUALE & ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS:** Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**BIBLIOGRAFIA:**

História de Aperibé, Volume I – Autor: Marcelo Cunha Hungria (encontra-se na Casa de Cultura de Aperibé)

**PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO:**

**CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem. ENSINO DE MATEMÁTICA Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica-matemática pela criança. O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA. A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Leis que alteram a Lei 8069/90.](#)

**BIBLIOGRAFIA:**

ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e História.** Papyrus, 2003.  
AZEREDO José Carlos de. **Ensino de português: fundamentos, percursos e objetos.** Jorge Zahar, 2007.  
CARVALHO, Anna Maria pessoa de. Et Al. **Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico.** Editora Scipione, 1998.  
CENTURIÓN, Marília. **Conteúdo e metodologia da matemática: números e operações.** Editora Scipione, 1994.  
CESAR COLL SALVADOR & ISABEL SOLE GALLART & JAVIER ONRUBIA GONI & MARIANA MIRAS MESTRES. **Psicologia da Educação.** Artmed, 1999.  
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Didática e interdisciplinaridade.** Papyrus, 2002.  
MORETTO, Pedro Vasco. **Construtivismo: a produção do conhecimento em aula.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.  
MORETTO, Pedro Vasco. **Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.  
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.  
MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.** Brasília.  
MEC. Pró-letramento: **Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem/** Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.  
MEC. Pró-letramento: **Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática /** Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.  
MENOGOLLA, MAXIMILIANO E SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar? Currículo-área-aula.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.  
SCHMIDT, Maria Auxiliadora & CAINELLI, Marlene. **Ensinar História.** Editora Scipione, 2004.  
**LEGISLAÇÃO:**  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA - Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL SUPERIOR

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades lingüísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.  
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.  
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.  
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez, 1999.  
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto, 2000.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS:** Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**BIBLIOGRAFIA:**

História de Aperibé, Volume I – Autor: Marcelo Cunha Hungria (encontra-se na Casa de Cultura de Aperibé)

**SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS EMPREGOS**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIA:**

**FORTES, Paulo Antônio de Carvalho; ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone.** Bioética e Saúde Pública. São Paulo: LOYOLA, 2003.

**FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de.** Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. São Paulo: EPU, 2008.

**MALETTA, Carlos Henrique Mudado.** Epidemiologia e Saúde Pública. Vol. 1. Belo Horizonte: [s.n.], 1997.

**MALETTA, Carlos Henrique Mudado.** Epidemiologia e Saúde Pública. Vol. 2. Belo Horizonte: 1997.

BRASIL. Lei n.º 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei n.º 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 373/02. Institui a Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde, NOAS – SUS 01/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

**Saúde da família: um retrato.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde da família: um retrato. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2 (Série I. História da Saúde no Brasil)

**Epidemiologia & saúde - 3. ed.** ROUQUAYROL, Maria Zélia., Epidemiologia & saúde. 3. ed. Rio de Janeiro.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Epidemiologia

MEDRONHO, Roberto A. (Et al.). Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2006.

**Aborto e saúde pública no Brasil : 20 anos / 2009 - BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.

**A história da saúde pública. Um - 2. ed. / 1994 - ROSEN, George.** Uma história da saúde pública. 2. ed. São Paulo: UNESP;

CONFALONIERI, UEC.; CHAME, M.; NAJAR, A.; CHAVES, SAM.; KRUG, T.; NOBREGA C.; MIGUEZ, JDG.;

CORTESÃO J.; HAGON, S. Mudanças globais e desenvolvimento:

importância para a saúde. Informe Epidemiológico do SUS.

CZERESNIA, D. The hygienic hypothesis and transformations in etiological knowledge:

Paim JS & Teixeira CF. Política e gestão em saúde. Rev Saúde Pública 2006.

Santos, Isabela Soares; Uga, Maria Alicia Dominguez e Porto, Sílvia Marta. O mix público-privado no Sistema de Saúde Brasileiro: financiamento, oferta e utilização de serviços de saúde. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2008.

Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza. O SUS necessário e o SUS possível: estratégias de gestão. Uma reflexão a partir de uma experiência concreta. Ciência & Saúde Coletiva, 14(3):911-918, 2009.

Giovanella L et al.. Saúde da família: limites e possibilidades.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL:** 1 - Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. 2 - Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologia na idealização e na ação do Serviço Social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações clássicas ou tradicionais, de transição reconceituada. 3 - A assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. 4 - A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública ao nível de assistência primária. O Serviço Social nas áreas de saúde e sua articulação com as organizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase na realidade brasileira. Os três vertentes do Serviço Social (Materialismo Histórico e Dialético, Fenomenologia e Funcionalismo). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social.

**BIBLIOGRAFIA:**

BONETTI, Dilséa Adeodata, org. et al. . Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição; República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Título II; Título VIII, capítulos I, II, III.

BRAVO, Maria Inês Souza ; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira, orgs. . Política social e democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. Reflexões sobre instrumentais em serviço social: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção social. São Paulo: LCTE, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional do assistente social, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

KAUCHAKJE, Samira. Gestão pública de serviços sociais. 2.ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras, 2003.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

MARTINELLI, Maria Lúcia; ON, Maria Lucia Rodrigues; MUCHAIL, Salma Tannus, orgs. O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1995

MOTA, Ana Elizabete et all, (org). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele et all, (orgs). Serviço social e políticas sociais. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina, orgs. Política social, família e juventude: uma questão de direitos.. São Paulo: Cortez, 2004.

TEMPORALIS. 2.ed. Brasília: ABEPS, v.2, n.3, jan. jul. 2004.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão et all (org.). Abordagens psicossociais: perspectivas para o serviço social. 2.ed. São Paulo: Hucitec, v. 3, 2009.

**ENFERMEIRO (PSF):** 1. Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem; 2. Afecções do aparelho geniturinário; 3. Afecções gastrointestinais; 4. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares; 5. Conceitos Básicos de Epidemiologia; 6. Conhecimentos/Princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; 7. Consulta de Enfermagem e educação em saúde; 8. Doenças e agravos não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Neoplasias); 9. Doenças sexualmente transmissíveis (sífilis, gonorréia, tricomoníase, AIDS e HPV); 10. Doenças Transmissíveis (Dengue, Hepatites, Tuberculose, Hanseníase); 11. Educação Permanente em Saúde; 12. Enfermagem em Psiquiatria. Dimensões de saúde e doença mental; Classificação dos transtornos mentais, tratamento dos transtornos mentais e Assistência de Enfermagem; 13. Ética - Legislação Aplicada à Enfermagem; 14. Imunização (Calendário de vacinação, Rede de Frios e Acondicionamento de Imunobiológicos); 15. Lei do Exercício Profissional; 16. Metodologia da Assistência de Enfermagem; 17. Modelos de atenção à saúde, em especial a Estratégia de Saúde da Família; 18. Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 648/GM/2006; 19. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 20. Programa de Saúde do Trabalhador; 21. Saúde Mental; 22. Saúde da Criança; 23. Saúde da Mulher; 24. Saúde do Adolescente; 25. Saúde do Idoso; 26. Saúde e Sociedade; 27. Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde; 28. Sistemas de Informação (SIAB, SINAN, SIM, SINASC); 29. Sistematização da Assistência de Enfermagem - Processo e diagnóstico em Enfermagem Fundamentos de Enfermagem; 30. Vigilância em Saúde: notificação compulsória; 31. Violência na família.

**BIBLIOGRAFIA:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p – Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0080\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0080_M.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_bolso\\_4ed.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_bolso_4ed.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 15, Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília: MS, 2006. Disponível em: < [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd15.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd15.pdf) >

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, Diabetes Mellitus. Brasília: MS, 2006. Disponível em: < [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd16.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.pdf) >

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 10, Guia para o controle da Hanseníase. Brasília: MS, 2002. Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_de\\_hanseníase.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseníase.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 06, Manual Técnico para o controle da Tuberculose. Brasília: MS, 2002. Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica.pdf)

BRASIL - SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica/Secretaria de Assistência e Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade: Brasília Ministério da Saúde. 3ª reimpressão, 2000. 98p. Disponível em: < [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_siab2000.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf) >

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 96 p. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_crianca\\_adolescente\\_3ed.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. . Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11). (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área técnica de Saúde da Mulher: Pré natal e Puerpério: Atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 163 p. color - Série A. Normas e Manuais Técnicos. (Série Direitos sexuais e direitos reprodutivos nº 5). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_tecnico\\_prenatal\\_puerperio.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_prenatal_puerperio.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Manual para utilização da caderneta de saúde da criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 38 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual%200902.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área técnica de Saúde da Mulher: Agenda da Mulher. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda\\_mulher.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_mulher.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. 754 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_adolescente\\_competencias\\_habilidades.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescente_competencias_habilidades.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 44p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/06\\_0004\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/06_0004_M.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 60 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/03\\_0277\\_%20M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/03_0277_%20M.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. -- 2. ed. -- Brasília, 1994. 50 p. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/controle/processamento\\_artigos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/controle/processamento_artigos.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p.: il. – (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador - Saúde do trabalhador / Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica de Saúde do trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 63p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica. Programa Saúde da Família; 5). Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03\\_12.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_12.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde do Trabalhador - Caderno de saúde do trabalhador : legislação / Ministério da Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Trabalhador; elaborado e organizado por Letícia Coelho da Costa– Brasília : Ministério da Saúde, 2001. 124 p. – (Série E. Legislação de Saúde ; 5) Disponível em: [http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trabalhador\\_leg.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trabalhador_leg.pdf)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Educação Permanente. Caderno 3. Brasília, 2000. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cad03\\_educacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cad03_educacao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/svs/area.cfm?id\\_area=460](http://portal.saude.gov.br/portal/svs/area.cfm?id_area=460)

BRASIL. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.saude.rj.gov.br/legislacao/lus.shtm>

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. 6. ed. Brasília: ,2005. 816 p.ISBN 85-334-1047-6 Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/guia\\_vig\\_epid\\_novo2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/guia_vig_epid_novo2.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=28894](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=28894)

**BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de vacinação. Fundação Oswaldo Cruz. 2004. Disponível em:**

**< <http://www.fiocruz.br/bio/cgi/cqilua.exe/sys/start.htm?sid=168> >**

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do programa de saúde da família. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/partes/guia\\_psf1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/partes/guia_psf1.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual e estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família, 2006. Disponível em: < [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/manual\\_estrutura\\_ubs.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/manual_estrutura_ubs.pdf) >

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 648, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria\\_648\\_28\\_03\\_2006.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf)

BRASIL Ministério da Saúde. Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (SINASC) para os profissionais do Programa Saúde da Família. Ministério da Saúde. 2. ed. rev. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 40 p. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/importancia\\_sim\\_sinasc.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/importancia_sim_sinasc.pdf)

BRUNNER, L. S. SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica. 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

BUDO, Maria de Lourdes Denardin, MATTIONI, Fernanda Carlise, MACHADO, Tiago da Silva *et al.* Concepções de violência e práticas de cuidado dos usuários da estratégia de saúde da família: uma perspectiva cultural. *Texto contexto - enferm.*, jul./set. 2007, vol.16, no.3, p.511-519. ISSN 0104-0707.

CIANCARULLO, Tâmara Iwanow - Sistema de Assistência de enfermagem: evolução e tendências - São Paulo: editora Ícone, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 – Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Resolução COFEN - 311/2007 – Código de ética dos profissionais de enfermagem. **Resolução COFEN - 272/2002** - Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE - nas Instituições de Saúde Brasileira. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/section.asp?sectionParentID=35&sectionID=30>

COSTA, E. M. A.; CARBONI, M. E. Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rúbio, 2004.

FIGUEIREDO, Nélia Maria de. Administração de Medicamentos – Revisando uma Prática de Enfermagem. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem. Ed. COM. Ltda., 2001.

HERMANN, H. & PEGORARO, A. Enfermagem em Doenças Transmissíveis. São Paulo: EPU, 2006.

NR32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: < [http://www.corensp.org.br/072005/legislacoes/anexos/nr\\_32.pdf](http://www.corensp.org.br/072005/legislacoes/anexos/nr_32.pdf) >

OGUISSO T; ZOBOLI ELCP. Ética e Bioética: Desafios para a Enfermagem e a Saúde. 1ª Ed. Manole, 2006.

Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atenção à Saúde das Mulheres. Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm)

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes - Ministério da Saúde 82p. 2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm)

PORTARIA Nº 198/GM de 13 de fevereiro de 2004 - Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: [http://www.saude.sc.gov.br/admin\\_ses/diretoria\\_desenv\\_humano/educacaopermanente/PORTARIA%20198.doc](http://www.saude.sc.gov.br/admin_ses/diretoria_desenv_humano/educacaopermanente/PORTARIA%20198.doc)

POTTER P. A; PERRY AG. Fundamentos de Enfermagem. 6ª Ed. Elsevier, 2006.

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores de Saúde no Brasil: conceitos e aplicações. Rede Interagencial de Informação para a Saúde. Ripsa. 2 ed., Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p.: il. Disponível em: <http://www.homolog.ripsa.org.br/php/level.php?lang=pt&component=68&item=20>

ROUQUAYROL, M. Z. – Epidemiologia e Saúde- 6ª ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

VILASBÔAS, A.L.Q.; TEIXEIRA, C.F. Saúde da família e vigilância em saúde: em busca da integração das práticas. Revista Brasileira de Saúde da Família, Nº 16, p.63-67. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/revistas/revista\\_saude\\_familia16.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/revistas/revista_saude_familia16.pdf)

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):** Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, Como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais Frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaléia, Dor Precordial, Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistáxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarréia, Obstrução Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite A Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente: Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Protéico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo-Gastroesofágicos, Diarréia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rino-sinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireóide, Anemias, Artrite Reumatóide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverculite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestação, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica.

**BIBLIOGRAFIA:**

Manual de Condutas Médicas: Programa Saúde da Família - Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo, Ministério da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Medicina ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências 3ª edição, Bruce B Duncan, Maria Inês Schmidt e Elsa R.J. Giugliani – Artmed - 2006.

Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde.

Guia Prático do Programa Saúde da Família, Brasília, 2001. Departamento de Atenção Básica.

Assistência Pré-natal, 3ª ed. Brasília, 2000. (Secretaria de Política de Saúde. SPS). M S.

Cadernos de Atenção Básica: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama, nº. 13, MS, Brasília – DF, 2006.

Assistência em planejamento familiar: Manual técnico, MS, 4ª edição, Brasília, DF, 2002

Starfield, Bárbara Atenção Primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO / MS, 2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Infecção das vias genitais; - Amenorréia; - Hemorragia uterina disfuncional; - Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual; - Endometriose e Adenomiiose; - Síndrome dos ovários policísticos; - Menopausa; - Hiperandrogenismo; - Tuberculose genital; - Incontinência urinária; - Ginecologia pediátrica e do adolescente; - Urgências ginecológicas; - Patologias Ginecológicas benignas e malignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários, Traumatismo genital. : Embriologia; - Assistência pré-natal; - Diagnóstico de gravidez; Propedêutica da gravidez - Contratilidade uterina; - Estudo clínico e assistência ao parto; - Endocrinologia da gravidez; - Trocas materno-ovulares; - Repercussões clínicas das adaptações do organismo materno; - Drogas e gravidez; - Genética pré-natal; - Desenvolvimento e crescimento fetal; - Avaliação da vitalidade fetal; - Prenhez ectópica; - Neoplasias trofoblásticas gestacionais; - Gestação de alto risco; - Doença hemolítica perinatal; - Prematuridade; - Sofrimento fetal agudo; - Infecção puerperal; - Puerpério; - Lactação. Patologia do puerpério (infecção puerperal, hemorragias e distúrbios da lactação). Doenças intercorrentes do ciclo grávido-puerperal. Gravidez prolongada. Hemorragias da primeira e segunda metade da gravidez. Patologia do sistema amniótico. Síndromes hipertensivas na gestação. Gemelidade. Sofrimento fetal agudo. Tocurgia.

**BIBLIOGRAFIA:**

BARACAT, E. C. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP/EPM. Manole, 2005.  
BEREK, J.S.NOVAK.Tratado de ginecologia.13.ed.RJ:Guanabara Koogan,2002.  
O.KASER/HIRSH.Atlas da cirurgia ginecológica.  
PÓVOA/QUINET.Endocrinologia ginecológica.RJ,Cultura Médica,1987.  
SALVATORE,Carlos Alberto.Mastologia prática.  
Clinical gynecologic endocrinology & infertility – Speroff. 7ª edição – 2004.  
Endocrinologia de la Reproducción Yen – 5ª edição – 2004.  
Ética em Ginecologia e Obstetrícia CREMESP – 2ª edição – 2002. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm).  
Manual de Anticoncepção. FEBRASGO – 2004. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual de Climatério. FEBRASGO – 2004. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual de DST/AIDS. FEBRASGO – 2004. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual de Ginecologia Endócrina. FEBRASGO – 2003. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual de Uroginecologia e cirurgia vaginal. FEBRASGO – 2001. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual de Diabetes e Hipertensão na Gravidez. FEBRASGO, 2004  
Manual de assistência ao parto e tocurgia. FEBRASGO, 2002.  
Manual Técnico de gestação de auto risco. Ministério da Saúde, 2000.  
Manual de violência sexual. FEBRASGO – 2004. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
TeLinde's operative Gynecology. Rock – 9ª edição – 2003.  
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Pastore e Cerri – 5ª edição – 2003.  
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Callen – 4ª edição – 2002.  
Pediatric & Adolescent Gynecology. SanFilippo – 2ª edição – 2001.  
Projeto Diretrizes. AMB – CFM – FEBRASGO. [www.febasgo.org.br/diretrizes.htm](http://www.febasgo.org.br/diretrizes.htm)  
FEBRASGO, Tratado de Ginecologia, vol. 1 e 2.  
FEBRASGO, Assistência pré-natal. Manual de Orientação. 1. ed., 2000  
FEBRASGO, Tratado de Obstetrícia. Editora Revinter, 2000  
MINISTÉRIO DA SAÚDE / FEBRASGO. Urgências e Emergências Maternas. Manual Técnico. 1. ed., 2000.  
REZENDE, J, Obstetrícia. 9 ed., Editora Guanabara Koogan, 2001.  
DUARTE, G, Protocolos de Condutas em Gestação de Alto Risco. 3a. ed, FUNPEC editora, 2003  
Medical Complicatios During Pregnamcy. Burrow – 6ª edição -2004  
Ética em Ginecologia e Obstetrícia. CREMESP 2ª edição – 2002. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Humanização do parto. Ministério da Saúde – 2002.  
Manual de Assistência ao Parto e Tocurgia. FEBRASGO – 2002. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual de diabetes e Hipertensão na Gravidez. FEBRASGO – 2004. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Manual uso do Misoprostol. FEBRASGO – 2005. [www.febasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febasgo.org.br/manuais.htm)  
Medicina Fetal. Cha, Sang choon – 1ª edição – 2004  
Obstetrícia Básica. Neme – 3ª edição – 2006  
Obstetrics. Willians – 21ª edição – 2001  
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Pastore Ceni – 5ª edição – 2003  
Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia. Callen – 4ª edição – 2002  
Projeto Diretrizes. AMB – CFM – FEBRASGO. [www.febasgo.org.br/diretrizes.htm](http://www.febasgo.org.br/diretrizes.htm)

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA:** Código de Ética Médica; Embriologia e Histologia do Sistema Respiratório; Revisão Anatomofisiológica do Sistema Respiratório; Anatomia do Sistema Respiratório; Fisiologia básica e do Sistema Respiratório; Farmacologia básica e do Sistema Respiratório; Mecanismos de Defesa Pulmonar; Vias Respiratórias Superiores e Inferiores - Correlações Fisiopatológicas e Clínicas; Radicais Livres em Pneumologia; Métodos de Diagnóstico Clínico; Métodos de Diagnóstico Radiológico; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia Digital; Radiologia Intervencionista no Tórax; Ultra-sonografia do Tórax; Cintigrafia Pulmonar; Métodos de Diagnóstico Bioquímico; Diagnóstico Hematológico; Métodos de Diagnóstico Bacteriológico; Microbactérias Atípicas; Métodos de Diagnóstico Imunológico; Métodos de Diagnóstico Citopatológico; Métodos de Diagnóstico Histopatológico; Métodos de Diagnóstico Funcional; Funções e Biópsias; O Eletrocardiograma em Pneumologia; Infecções Respiratórias Agudas, Pneumonias e Broncopneumonias; Manifestações Pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); Pneumopatias Intersticiais; Supurações Broncopulmonares; Tuberculose; Micoses Pulmonares; Doenças da Pleura; Pneumotórax; Câncer de Pulmão, Tumores Pleurais, Costais, Partes Moles e Outros; Tumores do Mediastino; Poluição Atmosférica; Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas; Transplante de Pulmão; Asma; Distúrbios da Respiração Durante o Sono; Aspergilose Broncopulmonar Alérgica e Alveolite Alérgica Extrínseca; Pneumopatias de Hipersensibilidade: Insuficiência Respiratória; Avaliação do Pré e Pós-Operatório – Risco Cirúrgico; Fisioterapia Respiratória; Pneumopatias Profissionais; Sarcoidose; Síndrome Pulmão-Rim; Outras Doenças de Causa Desconhecida; Manifestações Pulmonares das Colagenoses; Tromboembolismo Pulmonar; Edema Pulmonar; Hipertensão Pulmonar e Cor Pulmonale; Malformações do Sistema Respiratório; Traumatismos Torácicos; Doenças do Diafragma; Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA); O Aparelho Respiratório no Meio Aeroespacial; O Sistema Respiratório nas Atividades de Mergulho e Hiperbáricas; Afogamento; Principais Aspectos da Pneumologia Infantil.

**BIBLIOGRAFIA:**

BETHLEM. N. Pneumologia. Editora Atheneu, 1995. 4ª edição  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Programas Especiais de Saúde. Divisão de Pneumologia Sanitária. Campanha Nacional contra a Tuberculose. Controle da Tuberculose: Uma proposta de integração ensino-serviço. 4. ed. Brasília, 1994.  
CHIBANTE, A. M. S. Doenças da pleura. Editora Revinter, 1990.  
LILLINGTON, G. A. Diagnóstico das Doenças Pulmonares. Editora Interlivros Edições, 1989.  
I CONSENSO BRASILEIRO DE TUBERCULOSE, 1997.  
II CONSENSO BRASILEIRO NO MANEJO DA ASMA, 1998.  
GUYTON, Arthur S. Tratado de Fisiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição  
BERNE, R. M. ; LEVY; KOEPPEN STANTON. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.  
GRAY, O' Rahilly. Anatomia Gardner. Ed. Guanabara Koogan. 4ª edição. 1988.  
PORTH, Carol Mattson. Fisiopatologia. 6ª Edição. Ed. Guanabara Koogan. 2004.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA, 22ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005  
LOPES, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006

**MÉDICO PSQUIATRA:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Psicofisiologia geral, Psicofarmacologia; Neurobiologia do comportamento; A célula e a biologia do neurônio; Transmissão sináptica; As bases neurais da cognição, percepção, movimento; Excitação, emoção e comportamento homeostase; O desenvolvimento do sistema nervoso; Liguagem, pensamento, humor aprendido e memória; Psicoterapias; Socioterapias; Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosa); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Delírium, demência e transtornos amnésicos. Transtornos relacionados e substâncias Sexualidade humana Transtornos alimentares, do sono e do controle de impulsos Medicina Interna e Psiquiatria; Psiquiatria Infantil; Drogadição; Emergências Psiquiátricas. Formas de Tratamento e sua Evolução Histórica; Abordagens Biológica, psicológica e social dos Transtornos Mentais História da Psiquiatria no Brasil e no Mundo.

**BIBLIOGRAFIA:**

Kaplan, Sadock e Grebb. Compêndio de Psiquiatria. Ed. Artmed, 9ª edição.  
CARDIOLI, Aristides Volpato – Psicofarmacos – 3ª Edição – Editora Artmed – 2005.  
LOPES, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.  
GOODMAN E GUILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Editora Guanabara Koogan.  
GUYTON, Arthur S. Tratado de fisiologia médica. Editora Guanabara Koogan. 10ª Ed.  
LENT, Roberto. Cem bilhões de neurônios, Atheneu 2001.  
BEAR, Mark F. Neurociências. Artmed 2002  
BERNE, Robert M.; LEVY, Koeppen Stanton. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.  
Princípios da Neurociência ERIC R. KANDEL JAMES H. SCHWARTZ, 4ª edição. Manole, 2003.

**MÉDICO NEUROLOGISTA:** Anatomia; Embriologia; Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Farmacologia do Sistema Nervos Central e Periférico; Sintomas das doenças neurológicas; Como selecionar testes diagnósticos; Infecções do sistema nervoso; Doenças vasculares; Distúrbios dos líquidos cefalorraquidiano e cerebral; Tumores; Traumatismo; Lesões de parto e anormalidades do desenvolvimento; Doenças genéticas do sistema nervoso central; Encefalomiopatias mitocôndrias; Afecções neurocutâneas; Neuropatias periféricas; Demências; Ataxias; Distúrbios do movimento; Doenças da medula; Distúrbios da junção neuromuscular; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Distúrbios autonômicos; Distúrbios paroxísticos; Doenças sistêmicas e medicina geral; Neurologia ambiental; Reabilitação.

**BIBLIOGRAFIA:**

ROWLAND, LP, **MERRITT Tratado de Neurologia**, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.  
Lopes, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, **Tratado de Clínica Médica**, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.  
BEAR, Mark F. Neurociências. Artmed 2002.  
BERNE, RM; LEVY, MN, **Fisiologia**, 5ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.  
BRODAL, A. Anatomia neurological com correlações clínicas. SP, Ed. Roca, 1984.  
GARDNER, Gray O' Rahilly. Anatomia, 4ª edição. Guanabara Koogan, 1988.  
GOODMAN E GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Editora Guanabara Koogan.  
GUYTON, Arthur S. Tratado de fisiologia médica. Editora Guanabara Koogan. 10ª ed.  
LENT, Roberto. Cem bilhões de neurônios, Atheneu 2001.  
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. RJ: Atheneu, 1989.  
**LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA**, 22ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.  
KNOBEL, Elias; Condutas no paciente grave. 3ª ed. Atheneu, 2007.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA:** Embriologia, anatomia e fisiologia do tegumento, Fisiopatologia e imunologia do tegumento, Semiologia dermatológica e testes cutâneos, Erupções eritematoescamosas, Erupções pápulo – pruriginosas, Erupções vesiculosas e bolhosas, Afecções do tecido conjuntivo, Afecções do tecido hipodérmico, Afecções vasculares, Discromias, Distúrbios atróficos e escleróticos, Dermatoses zooparasitárias e leishmaniose, Dermatoviroses, Infecções bacterianas, microbacterioses atípicas, hanseníase e tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Micoses profundas, Micoses superficiais, Acne e erupções acneiformes, Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas, Tumores benignos e Tumores malignos e afecções pré – neoplásticas e paraneoplasias, Afecções metabólicas, Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas, Distúrbios glandulares cutâneos, Tricoses e alopecias, Onicopatias, Genodermatoses, Erupções por drogas e toxinas, Fotodermatoses e radiodermites, Reações por agentes mecânicos e térmicos, Dermatoses ocupacionais, alérgicas e eczematosas, Terapêutica dermatológica – agentes químicos, físicos e medicamentos, Cirurgia dermatológica.

**BIBLIOGRAFIA:**

1- Azulay, R.D; Azulay, D.R. Dermatologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
2- Sampaio, S. A. P.; Castro, R.M.; Rivitti, E.A. Dermatologia Básica. 4 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000  
3- Cucé, LC, Festa C, São Paulo, 2ª ed. Atheneu, 2001  
4- Freedberg, Irwin M. [et al.] (Ed.) Fitzpatrick's. Dermatology in general medicine. McGraw-Hill, 6ªed., 2003.  
5- Neves, R.G; Lupi, O; Talharil, S. Câncer da Pele. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.  
6-Gadelha AR; Costa IMC Cirurgia Dermatológica em Consultório, 1ª ed. São Paulo, Atheneu, 2002.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Controle neural do coração e da circulação; Contabilidade e função de bomba do coração; Fluxo coronariano; Ciclo Cardíaco; Regulação da Pressão Arterial; Semiogênese e fisiopatologia da dispnéia, edema cardíaco e cianose; - Fisiopatologia e aspectos propedêuticos da dor torácica e cardíaca; Insuficiência cardíaca, conceito, etiopatogenia e significado da classificação funcional; Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; Insuficiência cardíaca: critérios, diagnósticos; Insuficiência cardíaca: tratamento; Hipotensão arterial; Estado de choque, choque cardiogênico; Fisiopatologia e tratamento; Ressuscitação cardiopulmonar: socorro básico; Novos fatores de risco coronário; Hipercolesterolemia: Hipertrigliceridemia; Critérios diagnósticos no adulto e na criança; Patogenia da aterosclerose; Etiopatogenia e fisiopatologia da insuficiência coronária; Infarto agudo do miocárdio, conceito, diagnóstico em situações especiais; Angina estável e variante; Angina estável, tratamento; Angina instável; Arritmias do IAM; Tratamento medicamentoso no IAM; Atendimento na emergência no IAM; Tratamento Trombolítico no IAM; Diferenças do comportamento cardiovascular no idoso; Dissecção da aorta fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Doenças da aorta, aneurisma da aorta, patogenia, diagnóstico clínico - laboratorial, prognóstico; Cinecoronariografia: quando indicar; Angioplastia transluminal coronária, indicações; Cardiomiopatia, conceito, classificação e diagnóstico; Cardiomiopatia dilatada, evolução clínica e prognóstico; Cardiomiopatia chagásica, diagnóstico; Cardiomiopatia hipertrófica e restritiva, diagnóstico; Pericardite aguda e crônica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações; Cor pulmonale crônico, etiopatogenia diagnóstico, prognóstico e tratamento; Tromboembolismo pulmonar, etiopatogenia, fisiopatologia e tratamento; Endocardite infecciosa, conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, tratamento e prognóstico; Febre reumática, conceito, etiopatogenia e critérios diagnósticos; Estenose mitral, etiopatogenia, diagnóstico clínico, prognóstico; Insuficiência mitral, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico - laboratorial, prognóstico; Estenose aórtica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Insuficiência aórtica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Tratamento cirúrgico das valvopatias cirurgia conservadora e troca valvar; Hipertensão arterial, conceito, etiopatogenia, classificação, critérios diagnósticos; Hipertensão arterial, prognóstico e epidemiologia; Hipertensão arterial, fisiopatologia, genética; Hipertensão arterial secundária; Hipertensão arterial, tratamento não farmacológico; Teste ergométrico, indicações;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

Monitorização eletrocardiográfica ambulatorial, métodos, indicações; Cintilografia pulmonar, perfusão e inalação; Tomografia computadorizada e ressonância magnética. Quando utilizar; Bases eletrocardiográficas e etiológicas das arritmias; Arritmias supra ventriculares, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios, diagnósticos, tratamento farmacológico, ablação e cirurgia; Arritmias ventriculares, etiologia, fisiopatologia, prognóstico, indicação de estudo eletrofisiológico, tratamento; Prolapso da valva mitral, etiopatogênica, critérios diagnósticos, prognóstico tratamento; Cardiopatia congênita acianótica com hiperfluxo/ hipofluxo pulmonar, tipos de manifestação clínica, diagnóstico, prognóstico. Quando indicar tratamento cirúrgico?

**BIBLIOGRAFIA:**

Tratado de Medicina Cardiovascular - EUGENE BRAUNWALD & DOUGLAS P. ZIPES & PETER LIBBY 6ª edição. editora Roca  
BERNE, Robert M.; LEVY, Koepfen Stanton. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.  
BERNE, RM; LEVY, MN, Fisiologia, 5ª Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.  
CARVALHO, Antônio Paes de. Circulação e Respiração. 3ª edição; Editora Cultura Médica.  
Emergências Clínicas Cardiológicas. Hospital Procardíaco, ed. Revinte.  
GOODMAN & Guilman. ALFRED. As bases Farmacológicas da Terapêutica. 10ª edição Mcgraw Hill. 2003.  
GUYTON, Arthur S. Tratado de Fisiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição.  
GRAY, O' Rahilly. Anatomia Gardner. Ed. Guanabara Koogan. 4ª edição. 1988.  
HURST, J. Willis. Atlas do Coração. Editora Manole.  
opes, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.  
Edson A. Saad, Tratado de Cardiologia: Semiologia - 1ª ed. 2003 Vol. 1 GUANABARA KOOGAN.  
ENÉAS. O eletrocardiograma: 10 Anos Depois Enéas Carneiro, ENEAS FERREIRA CARNEIRO.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:** Fisiologia básica e do sistema endócrino, Farmacologia básica e do sistema endócrino; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Neuroendocrinologia: Diabetes Insípido. Tumores secretantes e não secretantes da hipófise; Tireóide: Hipo e Hipertireoidismo, Tiroídes, Nódulos e Carcinoma, Bócios, Defeitos da síntese, Emergências; Doenças osteometabólicas e da Paratireóide: Hipo e Hiperparatireoidismo, Hiperparatireoidismo, Raquitismo, osteomalácia; Adrenal: Hiperplasia adrenal congênita, Síndrome de Cushing, Insuficiência Adrenal, Feocromocitoma, Hipo e Hiperadosteronismo, Tumores e incidentalomas; Sistema Reprodutivo: Hepogonadismo, Anomalias do desenvolvimento sexual, Hirsutismo, Amenorréias, Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellites, Complicações agudas e crônicas, Tumores do pâncreas endócrino; Obesidade, Dislipidemias. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura. Puberdade normal, retardada e precoce. Legislação do SUS. Obesidade Infantil. Hipoglicemias; Anorexia e Bulimia Nervosa; Transtornos Alimentares.

**BIBLIOGRAFIA:**

Tratado de Endocrinologia Clínica. Waychemberg, Bernardo Leo. São Paulo. Roca.  
LOPES, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.  
Goodman & Guilman – As bases Farmacológicas da Terapêutica 10ª ed.  
BERNE, Robert M.; LEVY, Koepfen Stanton. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.  
BEAR, Mark F. Neurociências. Artmed 2002.  
GUYTON, HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição.

**PSICÓLOGO:** A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05.

**BIBLIOGRAFIA:**

ALENCAR, ES. de. Novas Contribuições da Psicologia aos Processos de Ensino e Aprendizagem. Ed. Cortez, São Paulo, 1992.  
ALMEIDA, Â. M. O. (Org.); SANTOS, M. F. S. (Org.); Diniz, G.R.S. (Org.); TRINDADE, Z. A. (Org.). Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006. v. 1. 300 p.  
ASSIS, Simone G.; Avanci, Joviana Q.; Santos, Nilton C.; Malaquias, Juaci V.; Oliveira, Raquel V. C. Violência e Representação Social na adolescência no Brasil. Revista Panamericana de Salud Pública, 2004, vol.16, n. 1, ISSN 1020-4989. Disponível em <<http://www.scielosp.org>>  
CAMPOS, Regina H de Freitas. Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: VOZES, 2005.  
CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em [http://www.pol.org.br/legislacao/leg\\_codetica.cfm](http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm)  
ARAÚJO, M. DALBELLO; BUSNARDO, E. A.; MARCHIORI, F. M.; LIMA, M. F.; ENDLICH, T. M. Formas de produzir saúde no contexto hospitalar: uma intervenção em psicologia. Cadernos de psicologia social do trabalho, São Paulo, v. 5, p. 37-51, 2002., Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>  
ESPINDULA, D. H. P.; AZEREDO, A. C.; TRINDADE, Z. A.; MENANDRO, M. C. S.; BERTOLLO, M.; ROLKE, R. Perigoso e carente: representações de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. Psic (São Paulo), v. 7, p. 11-20, 2006. disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>  
FRANÇA, Ana Cristina Limongi; RODRIGUES, Avelino Luiz. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas, 1999.  
<http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.  
KÜBLER ROSS, Elisabeth. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 1988.  
MELO FILHO, Julio de; BURD, Miriam (orgs) Doença e família. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.  
Melo, Zélia Maria de. Conceito da Violência: Uma Reflexão Nas Relações Familiares; Anais do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL. Disponível em <http://www.unicap.br/pathos/vicongresso/anais/Co75.PDF>  
MICHENER, H. Andrew; DELAMATER, Jhon D.; MYERS, Daniel J. Psicologia Social. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.  
NJAINE, K.; MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. Interface - Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.13, p.119-34, 2003. disponível em <http://www.interface.org.br/revista13/artigo5.pdf>  
NUNES FILHO, Eustáquio Portela; BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. Psiquiatria e Saúde Mental: Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.  
PAÍN, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem, Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.  
PATTO, Maria H. S. (2005) – A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo.  
PENNINGTON, BFT. Diagnóstico dos Distúrbios de Aprendizagem. Ed. Pioneira, 1997.  
PEREIRA, Willian César Castilho Pereira. Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática. Belo Horizonte: Vozes: PUC Minas, 2001.  
STRAUB, Richard O. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: ARTMED, 2005.  
TAMAYO, Álvaro e cols. Cultura e Saúde nas organizações. Porto Alegre: ARTMED, 2004.  
WEITEN, Wayne. Introdução à psicologia: temas e variações. São Paulo: Pioneira/Thomson, 2002.  
WITTER, GP; LOMÔNACO, JFB (orgs). Psicologia da Aprendizagem. Temas básicos em psicologia, São Paulo, EPU, 1987.  
ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio V. Bittencourt. (orgs) Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: ARTMED, 2004.  
Resolução CFP nº 001/99; Resolução CFP nº 018/02; Resolução CFP nº 007/03; Resolução CFP nº 010/05; Resolução CFP nº 001/09



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**ODONTÓLOGO (BUCOMAXILO):** Pré-operatório; Trans-Operatório; Pós-operatório; Anestesiologia; Atos Cirúrgicos Básicos; Biossegurança; Terapêutica Medicamentosa; Cirurgia Pré-protética; Cirurgias de Tecidos Molares; Cirurgia de Dentes inclusos; Cirurgias Patológicas e Biópsias; Infecções Odontogênicas; Transplantes e Reimplantes dentários; Traumatologia Alvéolo-dentária;

**BIBLIOGRAFIA:**

PRADO, Roberto - Salim, Martha Alayde Alcantara. Cirurgia Bucomaxilofacial, Edição: 1/2004.  
Larry J. Peterson, Edward Ellis, James R. Hupp, Myron R. Tucker. Cirurgia Oral E Maxilofacial Contemporânea. Edição: 5ª/2009.  
Ivan Haidamus Sodrê Marques, Fernando Yue Cesena. Emergências Médicas No Consultório Odontológico. Edição: 1ª/2008.  
Eduardo Dias de Andrade. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia 2ª Edição, 2006  
MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. Edição: 5/2005  
Fernandes, Kristiane P.S./Puertas Katia do Vale/Wanderley, Marcia T/Guedes, Carolina C/Bussadori, Sand. Traumatismo Dentoalveolar-Passo a Passo. Edição : 1ª/2009.  
Estrela, Carlos / Cols. Controle de Infecção em Odontologia. Edição: 1ª / 2003.

**ODONTÓLOGO (PERIODONTISTA):** doenças que afetam o periodonto: os novos conceitos na etiopatogenia destas doenças e os métodos atualmente utilizados para o seu diagnóstico. As técnicas básicas utilizadas no controle destas doenças que afetam o periodonto. Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Etiopatogenia das doenças periodontais. Epidemiologia das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Técnicas cirúrgicas periodontais. Afecções agudas e manifestações de doenças sistêmicas do periodonto. Interrelação periodontia/dentística: procedimentos cirúrgicos periodontais para viabilizar tratamento restaurador.

**BIBLIOGRAFIA:**

BUISCHI, Y. Promoção de Saúde Oral na Clínica Dentária. Editora Artes Médicas / EAP-APCD: São Paulo, Brasil, 2000.  
GENCO, R.J.; COHEN, D.W. e GOLDMAN, H.M. Periodontia Contemporânea. Livraria Editora Santos: São Paulo, 1996.  
LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral. 4ª ed. Guanabara Koogan, 1999.  
PERIODONTIA CLÍNICA de **GLICKMAN E CARRANZA - 5ª edição**  
BARITIERI, Luiz N/ et al – Dentística: Procedimentos preventivos e restauradores – editora Santos.

**ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA):** Desenvolvimento, Estrutura e Função da Polpa; Tecidos periapicais; Microbiologia e imunologia; Instrumentos, materiais e aparelhos; Configuração interna do canal radicular; Emergências endodônticas; Reação pulpar à cárie e aos procedimentos odontológicos; Traumatismo dentário; Farmacologia em endodontia; Retratamento; Restauração do dente tratado endodonticamente; Emergências em dor orofacial de natureza odontogênica; Diagnóstico e tratamento endodôntico; Síndromes dolorosas dos maxilares que simulam odontalgia; Esterilização e desinfecção do instrumental e do material de uso endodôntico; Reabsorções dentárias, Técnicas e complicações relacionadas aos anestésicos locais; Infecções bacterianas e virais; Tumores dos tecidos moles; Cistos e tumores odontogênicos; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Prevenção da dor em endodontia; Tratamento das pulpites irreversíveis e necroses pulpares; Pares de nervos cranianos; Medicação intracanal e substâncias irrigadoras.

**BIBLIOGRAFIA:**

Soares I. J. et al. – Endodontia - Técnica e Fundamentos. 1ª edição, 2002. Editora Artmed. Porto Alegre.  
Cohen S. et al. – Caminhos da Polpa. 7ª edição, 2000. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.  
Lopes H. P. et al. – Edodontia: Biologia e Técnica. 2ª edição, 2004. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.  
Malamed, S. F. Manual de Anestesia Local. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
Neville, B. W. e cols. Patologia Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.  
Freitas A. e cols. Radiologia Odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.  
ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Procedimentos Clínicos e Uso de Medicamentos nas Principais Situações da Prática Odontológica. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.  
DUBRUL, E. L. Anatomia Oral. 8ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.

**ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):** Flúor: aplicação tópica e sistêmica. Odontologia restauradora. Anestesia local na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decidua e permanente. Gengivite e doença periodontal. Atendimento a pacientes especiais. Classificação das Necessidades Especiais em Odontologia. Diagnóstico de Lesões Bucais. Atendimento à Gestante. Alterações Neurológicas, Cardiovasculares, Respiratórias e Gástricas. Alterações Renais - Insuficiência Renal Crônica (IRC). Alterações Endócrino-metabólicas. Doenças Infectocontagiosas. HIV Associado a Manifestações Bucais. Alterações Comportamentais e Sensoriais. Fissuras Labiopalatinas. Anestesia. Sedação Consciente. Odontogeriatría. Pacientes Oncológicos. Terapias Complementares. Síndromes de alto risco. Emergência em odontologia.

**BIBLIOGRAFIA:**

CORRÊA, M. S. P. Odontopediatria na Primeira Infância. 2ª Ed. São Paulo: Santos, 2005.  
ELIAS, R. Odontologia de Alto Risco - Pacientes Especiais, Ed. REVINTER, Rio de Janeiro, 1995.  
McDONALD, D. R. & AVERY, D. R. – Odontopediatria. 7ª ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2001.  
SILVA, B. A. C. Pacientes de Alto Risco em Odontologia 2a. edição. Rio de Janeiro: Revinter. 1996.  
VARELLIS, M. L. Z. O Paciente com Necessidades Especiais – Manual Prático. 1ª Ed. São Paulo: Santos. 2005.  
WATSON, A.C.H.; SELL, D.A. e GRUNWELL P. Tratamento de Fissura Labial e Fenda Palatina. 1ª Ed. São Paulo: Santos. 2005.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**ANEXO I - CRONOGRAMA BÁSICO PREVISTO**

DATA	ATIVIDADE
25/11/2010 a 15/12/2010	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO</b> LOCAL: CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL RUA: PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ HORÁRIO: Segunda a sexta, das 10 às 16 horas (exceto: sábados, domingo e feriados) INTERNET – SITE: <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a> O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23:59 horas do dia 15 de dezembro de 2010.
25 a 29/11/2010	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO COM GRATUIDADE</b>
13/12/2010	<b>PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE GRATUIDADE</b>
15/12/2010	Entrega de atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. <b>Para os candidatos inscritos pela internet.</b>
04 e 05/01/2011	<b>CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b> O candidato deverá dirigir-se ao local onde efetuou sua inscrição para retirar o seu CCI ou pela internet. Neste dia você tomará conhecimento do dia, do horário, do local e da sala onde prestará prova. LOCAL: CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL RUA: PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ HORÁRIO: das 10 às 16 horas Internet - SITE: <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a> Conferir o Comprovante de Confirmação de Inscrição – CCI
08/01/2011	<b>PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA PREFEITURA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chegar ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência.</li><li>• Duração máxima da prova: 03 (três) horas.</li></ul>
12/01/2011	<b>Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva</b> Internet - SITE: <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a> – a partir das 10 horas
13 a 17/01/2011	<b>Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva</b> LOCAL PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ Rua Professor Honório Silvestre nº 228 – Centro Aperibé/ RJ Horário de atendimento: 12 às 16 Horas
25/01/2011	<b>Divulgação/Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva e Divulgação do gabarito definitivo e Resposta dos Recursos de Gabarito</b> Divulgação/Publicação do resultado preliminar da prova objetiva
25 a 29/01/2011	<b>Pedido de vista do Cartão de Resposta da Prova Objetiva. E interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva</b> LOCAL: Internet: <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a> Iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas
26 e 27/01/2011	<b>APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA A ÁREA DO MAGISTÉRIO</b> <i>Entrega no local</i> LOCAL: CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL RUA: PROF. HONÓRIO SILVESTRE, 46 CENTRO - APERIBÉ Horário de atendimento: 10 às 16 Horas Obs. – Recebimento com conferência do original
30/01/2011	<b>Divulgação/Publicação do resultado final, EXCETO MAGISTÉRIO</b> Internet : <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a>
03/02/2011	<b>Divulgação/Publicação do resultado dos títulos do Magistério</b> Internet : <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a>
04/02/2011 a 08/02/2011	<b>Período para entrega de recursos referentes às avaliações dos títulos do Magistério (Professor)</b> Local: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Aperibé Rua Professor Honório Silvestre nº 228 – Centro Aperibé/ RJ Horário de atendimento: 12 às 16 Horas
10/02/2011	<b>Divulgação/Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo</b> Jornal de Oficial de Publicação e Internet: <a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a>